

INDICAÇÃO N.º 426/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE A SENHORA ADRIANA MEDALHA, COORDENADORA DO PROJETO SENTINELA, PARA QUE EM DATA PREVIAMENTE AGENDADA, VENHA EXPLANAR SOBRE OS PROBLEMAS INERENTES À EXPLORAÇÃO SEXUAL JUVENIL LOCAL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na edição do jornal Diário de Votuporanga do dia 24 de agosto de 2005, foi noticiado por esse meio de comunicação que nossa cidade possui um esquema de exploração sexual juvenil;

CONSIDERANDO que segundo consta na referida reportagem tal exploração ocorre principalmente contra adolescentes de 12 a 18 anos, na maioria das vezes do sexo feminino;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis constituída com representantes do povo votuporanguense deve estar atenta a essa problemática e assim após debates, buscar soluções concretas que visem banir tal exploração;

CONSIDERANDO que poderia ser convidada a Senhora ADRIANA MEDALHA, Coordenadora do Projeto Sentinela para fazer uma explanação aos Nobres Edis sobre esse tipo de criminalidade em nossa cidade,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que convide a Senhora ADRIANA MEDALHA, Coordenadora do Projeto Sentinela para que em data previamente agendada, venha explanar sobre os problemas inerentes à exploração sexual juvenil local, onde após debates com os Nobres Edis, possamos promover soluções que visem banir severamente esse tipo de criminalidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Agosto de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:00:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-362973-5G8L3G-507A0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.